



Proc.	020202/2016
Fls.	228
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**  
CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

### ANEXO II - MODELO

#### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

(Nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo), por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do Registro Geral nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA para efeito do Pregão Presencial nº 006/2016, realizado no Município de Lago dos Rodrigues/MA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante)

*\*Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*



CPL - LAGO DOS RODRIGUES-MA	
Proc.	020202/2016
Fls.	110
Ass.	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES  
CNPJ - 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/n° - Centro, Cep: 65.712 - 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

### ANEXO III - MODELO

#### DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do Registro Geral nº \_\_\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para efeitos do Pregão Presencial nº 006/2016 e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Observação: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante)

*\*Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*



CPL - LAGO DOS RODRIGUES-MA	
Proc.	020202 / 20 10
FLS.	120
Ass.	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES  
CNPJ - 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 - 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

### ANEXO IV - MODELO

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_ sediada  
(endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu(ua) representante legal  
o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do Registro Geral nº.  
\_\_\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_\_, DECLARA sob as penas da lei,  
que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Presencial  
nº 006/2016, realizado pelo Município de Lago dos Rodrigues/MA, ciente da obrigatoriedade  
de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante)

*\*Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*



CPL - LAGO DOS RODRIGUES-MA	
Proc.	020202 / 20 16
F.L.S.	222
Sub.	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES  
CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

#### ANEXO V - MODELO

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ no \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF no \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Presencial no 006/2016, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante)

*\*Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante.*

OBS.:1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.  
2) Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, antes da abertura da Sessão, e separadamente dos envelopes (Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Complementar nº 123/2006.

16



OPC - LAGO DOS RODRIGUES-MA  
Proc. 020202 120 16  
P.L.S. 222  
[Signature]

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES  
CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/n° - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

### ANEXO VI

#### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

\_\_\_\_\_ (nome empresarial da licitante), inscrita no CNPJ nº: \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão nº 006/2016 que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Lago dos Rodrigues antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

[Signature]



CPL - LAGO DOS RODRIGUES-MA
Pro. 20202/2016
FLS. 123
Rub. 

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**  
CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)

*Observação: Esta Declaração deverá ser entregue fora dos envelopes de "Proposta de Preços" e de "Documentos de Habilitação".*

155



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

CPL - LAGO DOS RODRIGUES-MA	
Proc.	020202 120 16
FLS.	124
Rub.	

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

### ANEXO VII

### MODELO DA PROPOSTA

À  
Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues/MA

A/C: Sr. Pregoeiro

Prezado Senhor,

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na Rua/Av. \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, apresentar proposta comercial, nas seguintes condições:

#### PROPOSTA

Validade da Proposta \_\_\_\_\_

Declaramos na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

A forma de entrega será de acordo com o previsto no Edital;

Declaramos que estamos de acordo com todas as demais condições do Edital.

Indicamos como representante para assinatura do contrato/ata de registro o Sr(a). \_\_\_\_\_, estado civil, profissão, nº do CPF e Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa.

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome do representante legal do Proponente: \_\_\_\_\_

Carimbo do CNPJ.

124



CPL - LAGO DOS RODRIGUES-MA	
Proc.	020202/2016
FLS.	125
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**  
CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/n° - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

### ANEXO VIII

### MODELO DE CREDENCIAMENTO

(Papel timbrado ou personalizado da empresa, se houver)

#### CARTA DE CREDENCIAMENTO – Pregão Nº 006/2016

Local e data

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues – MA.

Senhor Pregoeiro,

Pela presente, designamos o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pela SSP do Estado de \_\_\_\_\_, para nos representar no processo licitatório relativo ao pregão nº 006/2016, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Identificação e assinatura do outorgante



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES  
CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

CPL - LAGO DOS RODRIGUES-MA	
Proc.	020202 /20 16
FLS.	126
Rub.	

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

### ANEXO IX

### MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

#### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Por este instrumento particular, o (a) \_\_\_\_\_ **DE LAGO DOS RODRIGUES/MA**, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua/Av. \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, através do(a) \_\_\_\_\_, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa \_\_\_\_\_, Situada na Rua/Av. \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ a seguir denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Presencial nº 006/2016, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e no Decreto Municipal nº 007/2009, Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas atinentes à espécie tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 020202/2016, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão tombado sob o nº 006/2016, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas com os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação \_\_\_\_\_, estes a serem executados conforme discriminação do Anexo I Termo de referencia, deste Edital. E de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO:

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), a ser pago em 09 (nove) parcelas, mediante liquidação dos serviços prestados no período respectivo, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta, observadas a condições da proposta adjudicada e o seguinte:



CPL - LAGO DOS RODRIGUES-MA
Proc. 020202/2016
FLS. 127
Rub. 

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**  
CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 09 (nove) meses da contratação, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.3. O pagamento será efetuado até o 05º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do CONTRATADO.

3.4. Por ocasião da prestação dos serviços o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da \_\_\_\_\_; com endereço na Rua/Av. \_\_\_\_\_, Lago dos Rodrigues, CEP 65.712-000, Lago dos Rodrigues – MA, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2016.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA**, representado pela seguinte rubrica:

Órgão: \_\_\_ - \_\_\_\_\_;

Unidade Orçamentária: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_;

Projeto/Atividade: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_;

Classificação Econômica - 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física/3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica;

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - São obrigações da Contratada:

6.1.1. A Contratada deverá apresentar os veículos em boas condições de uso, de acordo com as normas estabelecidas pelo DETRAN e com ano de fabricação não superior a 05 (cinco) anos;

6.1.2. Se o veículo locado apresentar falhas frequentes, demandando manutenções contínuas, o mesmo deverá ser substituído pela Contratada, afim de não elevar o custo previsto para presente locação;





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

CPL - LAGO DOS RODRIGUES-MA	
Proc.	020202 120 16
FLS.	128
Rub.	

6.1.3. No caso da manutenção do veículo exigir um período prolongado, a Contratada deverá providenciar outro veículo com as mesmas especificações do primeiro;

6.1.4. Caso o veículo locado apresente alguma infração de trânsito com data anterior à da contratação, a Contratada deverá saná-la;

6.1.5 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **SECRETARIA CONTRATANTE**;

6.1.6 - a obrigação de manterem-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.7 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **SECRETARIA CONTRATANTE**;

6.1.8. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à **SECRETARIA CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **SECRETARIA CONTRATANTE**.

## 7. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - São atribuições da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Minuta do Contrato:

7.1.1. Os veículos locados ficarão sobre o domínio da contratante, cabendo a ela arcar com os custos referentes à manutenção e ao abastecimento dos veículos;

7.1.2 - Rejeitar os veículos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor;

7.1.3 - Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

7.1.4 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

## 8. DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

À licitante vencedora caberá, ainda:



CPL - LAGO DOS RODRIGUES-MA	
Proc.	02020212016
FLS.	129
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**  
CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/n° - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

8.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a \_\_\_\_\_ **(ÓRGÃO CONTRATANTE) DE LAGO DOS RODRIGUES/MA;**

8.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da \_\_\_\_\_ **(ÓRGÃO CONTRATANTE) DE LAGO DOS RODRIGUES/MA;**

8.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a prestação dos serviços originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

8.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.

8.5. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à \_\_\_\_\_ **(ÓRGÃO CONTRATANTE) DE LAGO DOS RODRIGUES/MA**, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **CONTRATANTE**.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

9.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA**, durante a vigência do Contrato;

9.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da **SECRETARIA CONTRANTE**;

9.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços objeto deste Pregão.

## **10. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES:**

10.1 - Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/n° - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

CPL - LAGO DOS RODRIGUES-MA
Proc. 020202/2016
FLS. 130
Rub.

**10.1.1.** Se o CONTRATADO deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Lago dos Rodrigues e será descredenciado no Cadastro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES/MA**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

**I-** multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a)** apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b)** não manter a proposta;
- c)** fraudar na execução do contrato;
- d)** comportar-se de modo inidôneo;

**II-** multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na prestação dos serviços licitados, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

**III-** multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços;

**IV-** Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a)** advertência;
- b)** multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

**10.2.** Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobrada judicialmente, na inexistência deste.

**10.3.** As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

## **11. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO:**

**11.1.** A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**  
CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

CPL - LAGO DOS RODRIGUES-MA	
Proc.	020202/20 16
FLS.	132
Pub.	

**11.2.** Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

**11.3.** O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

**12. CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSICOES FINAIS:**

**12.1.** O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**12.2.** O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

**12.3.** O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

**12.4.** O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

**12.5.** O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

**12.6.** A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

**12.7.** O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

**12.8.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

**12.9.** Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**  
CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/n° - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

CPL - LAGO DOS RODRIGUES-MA	
Proc.	020202 16
Fls.	132
Pub.	

**12.10.** A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

**13. CLÁUSULA DEZ - DO FORO:**

**13.1.** O foro da Comarca de Lago da Pedra - Maranhão é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Lago dos Rodrigues - Maranhão, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
***Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues***  
(Autoridade Competente)  
(Cargo)  
Contratante

\_\_\_\_\_  
***Nome da Empresa***  
CNPJ:  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_